

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo SIPE nº.

Requisitante: Secretaria de Agricultura E Expansão Urbana
Responsável pela demanda: Jorge Andriani - Matrícula: 2679101
E-mail : jorge.andriani@itajai.sc.gov.br

1. Descrição do objeto.

A presente demanda tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ACCESS POINT, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, destinados à operação da 40ª FESTA NACIONAL DO COLONO, a ser realizada no Parque do Agricultor Gilmar Graf, entre os dias 23 e 26 de julho de 2026.

Trata-se de serviço comum, de execução por escopo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, cujos padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e por requisitos técnicos setoriais, notadamente aqueles atinentes ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e à homologação de equipamentos perante a ANATEL.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, dentre outras atribuições, promove ações voltadas ao fortalecimento do turismo rural, da cultura local e da valorização do colono itajaiense. Nesse contexto, a disponibilização de conectividade estável e suporte técnico durante a Festa Nacional do Colono é medida indispensável para o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e comerciais do evento.

2. Quantidade estimada:

A definição do quantitativo considerou os pontos operacionais necessários ao funcionamento da 40ª Festa Nacional do Colono, abrangendo setores administrativos, bilheterias, portarias, expositores, credenciamento, segurança, imprensa, praça de alimentação, apoio operacional, palco/camarins, produção e demais áreas de suporte ao evento.

A estimativa também levou em consideração a experiência operacional da edição anterior do evento, na qual foram utilizados 26 pontos/links de internet, quantitativo que não se mostrou suficiente para atender integralmente a área operacional do Parque Municipal do Agricultor Gilmar Graf, especialmente em locais de maior circulação de público e em pontos nos quais houve dificuldade de comunicação entre as equipes.

Para a presente edição, considerando a ampliação da estrutura do evento, a expectativa de público estimada em aproximadamente 150.000 pessoas, a necessidade de atendimento aos sistemas de pagamento eletrônico, a

comunicação das equipes da Administração e a limitação de cobertura de determinadas operadoras móveis na localidade, estima-se a contratação de:

- a) 30 (trinta) serviços de acesso à internet;
- b) 30 (trinta) serviços de locação de access point;
- c) 1 (um) serviço de suporte técnico presencial durante todo o período de operação do evento;
- d) 1 (um) serviço de instalação, configuração, testes e desinstalação da solução.

A distribuição preliminar dos 30 pontos de operação considera, em síntese:

Setor/área operacional	Quantidade estimada
Administração, coordenação e secretaria do evento	2
Bilheterias, portarias e acessos	4
Expositores, feira e espaços comerciais	8
Praça de alimentação e bebidas	5
Credenciamento, imprensa e apoio institucional	3
Segurança, brigada, ambulância e apoio operacional	3
Palco, camarins e produção técnica	3
Pontos de reserva/reforço operacional	2
Total	30

3. Justificativa da necessidade:

A 40ª Festa Nacional do Colono, prevista para os dias 23 a 26 de julho de 2026, demanda infraestrutura tecnológica apta a assegurar comunicação, conectividade e suporte às equipes da Administração, aos prestadores de serviços, aos expositores/comerciantes e aos sistemas de pagamento eletrônico utilizados durante o evento.

A indisponibilidade ou instabilidade do acesso à internet compromete o regular andamento das atividades, a operação de máquinas de cartão, o fluxo de informações entre as equipes de apoio, a segurança operacional e a experiência do público. Por isso, a contratação pretendida é necessária para garantir continuidade operacional, qualidade do atendimento e adequado suporte às atividades da festa.

4. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

O processo de contratação deverá estar concluído até o final do mês de maio de 2026, a fim de viabilizar o planejamento operacional da execução. A instalação, configuração e testes deverão ocorrer previamente ao evento, com execução no período de 21/07/2026 a 29/07/2026, abrangendo montagem, operação e desmontagem da solução.

5. Modalidade da Licitação ou da contratação direta e /critério de julgamento:

Modalidade: Dispensa de licitação.

Critério de julgamento: Menor preço global.

6. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, incisos XIII, 18, 23, art. 75, II, sem prejuízo da legislação setorial aplicável à prestação do SCM e ao uso de equipamentos homologados pela ANATEL.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado da contratação/aquisição é de R\$ 40.182,10.

8. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Sim

9. Anexos

ETP, TR, orçamentos, mapa de pontos de operação, termos de designação de fiscais e demais documentos necessários ao regular processamento.

Itajaí/SC, 20 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Flavia Cristina Fanta Sehn
Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Datado e assinado digitalmente.